Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

EDITAL

N.º de Registo	19638	Data	11/09/2026	Processo	2026/300.50.201/71

Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo, da Loja de Produtos Alimentares, sita no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor.

----- Eduardo Miguel Oliveira Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação do Município de Ponte de Sor, faz saber que de acordo com a deliberação da mesma Câmara, tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2026, foi decidido lançar a Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da Loja de Produtos Alimentares propriedade do Município de Ponte de Sor, sita no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor. ----------
----- O contrato a celebrar será de arrendamento com prazo certo, tendo o seu início na data da respetiva celebração e um período de vigência de cinco anos, renovando se automática e sucessivamente, por períodos de um ano, se nenhuma das partes o denunciar nos termos da cláusula 3ª do caderno de encargos. ----------
----- Podem candidatar-se à presente Oferta Pública quaisquer pessoas individuais ou coletivas, que não tenham presentemente relação contratual com Município no que diz respeito à exploração/arrendamento de estabelecimentos similares. ----------
----- As pessoas individuais terão que ser possuidoras de capacidade jurídica plena e as pessoas coletivas, devidamente representadas. ----------
----- As modalidades que precederão a adjudicação serão as previstas no respetivo programa de concurso. ----------

----- Valor da renda pela exploração mensal:

- Loja Produtos Alimentares: **150,00 €** (Cento e cinquenta euros). ----------

----- Serão admitidos à hasta pública, os interessados que apresentem candidatura à mesma, devendo esta constar de documento onde se declare expressamente a intenção de concorrer à oferta pública. ----------
----- As candidaturas formuladas em conformidade com as cláusulas 4ª a 7ª do Programa de Concurso, terão que ser entregues através de requerimento escrito, com a seguinte indicação *"Candidatura para a exploração em regime de arrendamento de prazo certo, da Loja de Produtos Alimentares, propriedade do Município de Ponte de Sor, sito no Edifício do Mercado Municipal, na Praça da República, em Ponte de Sor"*. ----------
----- As candidaturas poderão ser entregues em mão, no Gabinete de Apoio à Presidência, ou enviadas por correio registado para: "Município de Ponte de Sor, Campo da Restauração, 7400-223 Ponte de Sor" no prazo de 10 dias, contado a partir da data da publicação no jornal "Ecos do Sor" do Edital que anuncie a presente oferta pública. ----------
------ As candidaturas serão analisadas em ato público, no primeiro dia útil seguinte ao da data limite para a sua entrega pelas 10 horas. ----------
----- A adjudicação será efetuada ao candidato que obtenha a maior pontuação através da aplicação dos critérios fixados na cláusula 4ª do Programa de Concurso. ----------
----- A Câmara Municipal, na sua reunião camarária seguinte ao ato da atribuição da pontuação, reserva-se o direito de não adjudicar, se nenhuma proposta lhe convier. ----------

Com os melhores cumprimentos
O Vereador

Assinado por: **EDUARDO MIGUEL OLIVEIRA ALVES**
Num. de Identificação: 14679955
Data: 2026.09.15 23:30:16+01'00'

Eduardo Miguel Oliveira Alves *

**(Por Delegação de Competências, pelo Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 3 de novembro de 2025)*

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa[1]
[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.